**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA EXECUTIVA**

**PORTARIAS DE 4 DE AGOSTO DE 2014**

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, resolve:

Nº 1.332 - Fica designada RUTE AUGUSTA NASCIMENTO MACHADO para exercer a Função Gratificada, código FG-01, do Conselho Nacional de Educação, ficando dispensada da função que atualmente ocupa.

Nº 1.333 - Fica designada FERNANDA PEREIRA RODRIGUES para exercer a Função Gratificada, código FG-01, da Diretoria de Regulação da Educação Superior da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Artigo 1º, da Portaria nº 1.508/MEC, de 16 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 17 de junho de 2003, e em conformidade com o Artigo 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 1990, resolve:

Nº 1.338 - Fica designada CAMILA GOMES DIÓGENES para exercer o encargo de substituto eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS-101.4, ocupado por Priscila Candido Ubriaco de Oliveira, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior da Secretaria de Educação Superior, no período de 14 de julho de 2014 a 21 de janeiro de 2015.

**LUIZ CLÁUDIO COSTA**

***(Publicação no DOU n.º 148, de 05.08.2014, Seção 2, página 08)***

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº 34, DE 31 DE JULHO DE 2014**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso de suas atribuições, e com fundamento na Portaria nº 246, de 27 de março de 2013, que altera a Portaria nº 1.466, de 18 de dezembro de 2012, para instituir o Núcleo Gestor do Programa Inglês sem Fronteiras, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Núcleo Gestor do Programa Inglês sem Fronteiras:

I - WALDENOR BARROS MORAES FILHO, docente da Universidade Federal de Uberlândia, como Vice-Presidente de Educação a Distância; e

II - SIMONE SARMENTO, docente da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, como Vice-Presidente de Língua Inglesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO SPELLER**

***(Publicação no DOU n.º 148, de 05.08.2014, Seção 2, página 20)***